



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA**  
*do Acaraú*  
*Trabalhando junto com o povo!*



### AVISO DE ADENDO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO nº 2411.01/2022. **ADENDO.** A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, por intermédio da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, torna público o **ADENDO AO EDITAL** do **CREDENCIAMENTO nº 2411.01/2022**, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, VISANDO SUA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CAD. UNICO, CRAS, CREAS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, GESTÃO DO SUAS E VIGILÂNCIA SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.** Pelos termos do adendo que hora se publica, fica alterados os seguintes termos e itens do edital: *Fica alterada/Inseridos os Itens 3.1.; 3.2.2(3.2.2.7).; 4.6.; 5.1.; 6.5.; 7.2 do Edital e Item 14.2.2. e Anexo I do Termo de Referência.* Maiores informações poderão ser adquiridas junto a Comissão de Licitação do Município, ou através do portal de licitações do TCE-Tribunal de Contas do Estado do Ceará ou no link: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou no site a Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

Santana do Acaraú-Ce, 29 de Novembro de 2022

Ana Kilvia  Melo Moura Sabino  
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social



**PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO  
Nº 2411.01/2022**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADENDO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE ADENDO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 2411.01/2022. ADENDO.** A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, por intermédio da CPL, torna público o adendo ao **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 2411.01/2022**, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, VISANDO SUA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CAD. UNICO, CRAS, CREAS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, GESTÃO DO SUAS E VIGILÂNCIA SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.** Pelos termos do adendo que hora se publica, fica alterados os seguintes termos e itens do edital: **Fica alterada/Inseridos os Itens 3.1.; 3.2.2(3.2.2.7).; 4.6.; 5.1.; 6.5.; 7.2 do Edital e Item 14.2.2. e Anexo I do Termo de Referência.**

Maiores informações poderão ser adquiridas junto a Comissão de Licitação do Município, ou através do portal de licitações do TCE-Tribunal de Contas do Estado do Ceará ou no link: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou no site a Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú.

**I - DOS TERMOS DO ADENDO**

**MOTIVAÇÃO DO ADENDO:** O presente adendo motivou-se pela verificação de erro na elaboração do Termo de Referência no Item 14.2.2 e em seu Anexo I, pois se verificou um equívoco na falta de numeração dos cargos/funções, que, doravante, serão inseridas. Também se verificou, nos **Itens 3.1.; 3.2.2(3.2.2.7).; 4.6.; 5.1.; 6.5.; 7.2 do Edital**, algumas inconsistências que doravante serão corrigidas, como se segue:

**1. DAS MODIFICAÇÕES EDITALÍCIAS**

Pelos termos do adendo que hora se publica, ficam alterados os seguintes termos e itens do edital:

**ONDE LÊ-SE:**

**“3. ENVELOPE Nº 001 -DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO”**

3.1. Os interessados no credenciamento deverão protocolar no endereço e prazos, fixados no preâmbulo deste edital, o requerimento, devidamente preenchido com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, apresentado em 01 (uma) via, acompanhado de toda a documentação necessária, **em original ou em cópia autenticada em cartório competente.**

**LEIA-SE:**

**“3. ENVELOPE Nº 001 -DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO”**

3.1. Os interessados no credenciamento deverão protocolar no endereço e prazos, fixados no preâmbulo deste edital, o requerimento, devidamente preenchido com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, apresentado em 01 (uma) via, acompanhado de toda a documentação necessária, **em cópia de boa qualidade, onde possa se ler nitidamente todas as informações constantes no documento.**





3.1.1. Caso haja alguma dúvida quanto ao teor da cópia do documento, o interessado deverá apresentar o documento original, sob pena de desclassificação.

**ONDE LÊ-SE:**

**“ 3.2.2. PARA NÍVEL MÉDIO ”**

- 3.2.2.1 - Comprovante de Inscrição no Cadastro da Pessoa Física (CPF);
- 3.2.2.2 - Documento Oficial com foto;
- 3.2.2.3 - Cópia de comprovante de endereço, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias da apresentação dos documentos;
- 3.2.2.4 - Currículo profissional;
- 3.2.2.5 - Anexo I – Formulário de Inscrição para Credenciamento;
- 3.2.2.6 Anexo II – Tabela de indicação do serviço a ser prestado;

**LEIA-SE:**

**“ 3.2.2. PARA NÍVEL MÉDIO ”**

- 3.2.2.1 - Comprovante de Inscrição no Cadastro da Pessoa Física (CPF);
- 3.2.2.2 - Documento Oficial com foto;
- 3.2.2.3 - Cópia de comprovante de endereço, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias da apresentação dos documentos;
- 3.2.2.4 - Currículo profissional;
- 3.2.2.5 - Anexo I – Formulário de Inscrição para Credenciamento;
- 3.2.2.6 - Anexo II – Tabela de indicação do serviço a ser prestado
- 3.2.2.7 - Diploma de conclusão de curso**

**ONDE LÊ-SE:**

**4. DO PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO**

4.6. O resultado do processo de credenciamento, contendo a relação de todos os profissionais que obtiverem o deferimento do pedido, será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú e da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, **no prazo de 10(dez) dias úteis, após o recebimento dos documentos de credenciamento, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.**

**LEIA-SE:**

**4. DO PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO**

4.6. O resultado do processo de credenciamento, contendo a relação de todos os profissionais que obtiverem o deferimento do pedido, será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú e da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, **no prazo de 10(dez) dias úteis, após o encerramento do prazo para entrega dos documentos de credenciamento, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.**



**ONDE LÊ-SE:**

**5.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA**

5.1. Os documentos necessários a participação dos interessados no presente credenciamento serão entregues na **Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, situada à Rua Dr. Manoel Joaquim, S/N, Bairro João Alfredo,** em envelope devidamente fechado e colado, rubricado no fecho, com etiqueta contendo o número do edital nome do profissional e cargo pretendido, conforme abaixo...

**LEIA-SE:**

**5.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA**

5.1. Os documentos necessários a participação dos interessados no presente credenciamento serão entregues **Centro Comunitário Adauto Bezerra, Av. Dr. Manoel Joaquim, S/N, - Pe. Ibiapina – Santana do Acaraú-Ce,** em envelope devidamente fechado e colado, rubricado no fecho, com etiqueta contendo o número do edital nome do profissional e cargo pretendido, conforme abaixo...

**ONDE LÊ-SE:**

**7. DA CONTRATAÇÃO**

7.2. Homologado o presente credenciamento, os contemplados serão convocados para, no prazo de 02 (dois) dias, assinar o Termo de Contrato, conforme minuta constante do **Anexo III** do presente Edital.;

**LEIA-SE:**

**7. DA CONTRATAÇÃO**

7.2. Homologado o presente credenciamento, os contemplados serão convocados, **para assinar o Termo de Contrato, de acordo com as necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, conforme minuta constante do Anexo III do presente Edital.**;

**2.DAS ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I**

**ONDE LÊ-SE:**

**14.2.2. PARA NÍVEL MÉDIO:**

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro da Pessoa Física (CPF);
- b) Documento Oficial com foto;
- c) Cópia de comprovante de endereço, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias da apresentação dos documentos;
- d) Currículo profissional;
- e) Anexo I – Formulário de Inscrição para Credenciamento;
- f) Anexo II – Tabela de indicação do serviço a ser prestado;

**LEIA-SE:**

**14.2.2. PARA NÍVEL MÉDIO:**

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro da Pessoa Física (CPF);
- b) Documento Oficial com foto;
- c) Cópia de comprovante de endereço, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias da apresentação dos documentos;
- d) Currículo profissional;





- e) Anexo I – Formulário de Inscrição para Credenciamento;
- f) Anexo II – Tabela de indicação do serviço a ser prestado;
- g) - Diploma de conclusão de curso**

Fica alterado/inserido no Termo de referencia, em seu ANEXO I, a numeração por cargo/função do referido processo, como segue no **Anexo I deste Termo de Adendo.**

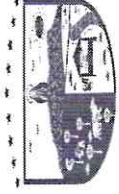
## II - DAS DEMAIS ALTERAÇÕES

2.1 Ficam mantidas todas as demais condições do Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

Santana do Acaraú – CE, 29 de Novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Kilya de Melo Moura Sabino

Ordenadora de Despesas da Secretaria Do Trabalho e Da Assistência Social.



**ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA - TABELA COM ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO.**

ITEM	FUNÇÃO	PROFISSÃO	FORMAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	VAGAS	CAD RESERVA	RECURSO	ÁREA	VALOR MENSAL
01	Técnico(a) de Nível Superior	Assistente Social	Serviço Social	30	Cadastro Único	1	1	IGDPAB	Sede	R\$ 2.300,00
02	Entrevistadores Sociais	Profissional de Nível Médio	Médio Completo	40	Cadastro Único	8	4	IGDPAB	Sede	Salário Mínimo
03	Técnico(a) de Nível Superior	Assistente Social	Serviço Social	30	Cras Chagas Vasconcelos	2	2	PSB	Sede	R\$ 2.300,00
04	Orientador Social PAIF	Profissional de Nível Médio	Médio Completo	40	Cras Chagas Vasconcelos	1	1	PSB	Sede	Salário Mínimo
05	Técnico(a) de Nível Superior	Pedagogo(a)	Pedagogia	40	Cras Chagas Vasconcelos	1	1	PSB	Sede	R\$ 2.300,00
06	Técnico(a) de Nível Superior	Psicólogo(a)	Superior Completo	40	Cras Chagas Vasconcelos	1	2	PSB	Sede	R\$ 2.300,00
07	Técnico(a) de Nível Superior	Assistente Social	Serviço Social	30	Cras Edmundo Araújo	3	3	PSB	Distrito	R\$ 2.300,00
08	Orientador Social PAIF	Profissional de Nível Médio	Médio Completo	40	Cras Edmundo Araújo	1	1	PSB	Distrito	Salário Mínimo
09	Técnico(a) de Nível Superior	Psicólogo(a)	Superior Completo	40	Cras Edmundo Araújo	1	2	PSB	Distrito	R\$ 2.300,00
10	Técnico(a) de Nível Superior	Pedagogo(a)	Superior Completo	40	Cras Edmundo Araújo	1	1	PSB	Distrito	R\$ 2.300,00
11	Técnico(a) de Nível Superior	Psicólogo(a)	Superior Completo	40	CREAS	1	2	PSE	Sede	R\$ 2.300,00
12	Técnico(a) de Nível Superior	Advogado	Superior Completo	20	CREAS	1	1	PSE	Sede	R\$ 2.300,00
13	Técnico(a) de Nível Superior	Assistente Social	Superior Completo	30	CREAS	2	2	PSE	Sede	R\$ 2.300,00
14	Orientador Social PAEFI	Profissional de Nível Médio	Médio Completo	40	CREAS	2	2	PSE	Sede	Salário Mínimo
15	Supervisor do Programa Criança Feliz	Assistente Social/Pedagogo	Serviço Social ou Psicologia	40	Criança Feliz	1	1	Programa Criança Feliz	Sede	R\$ 2.300,00

1  
27  
1  
27





16	Profissional de Nível Médio	Visitador (a) PROGRAMA CRIANÇA FELIZ Sapó	Médio Completo	40	Criança Feliz	1	1	Programa Criança Feliz	Distrito	Salário Mínimo
17	Profissional de Nível Médio	Visitador(a) PROGRAMA CRIANÇA FELIZ Mutambeiras	Médio Completo	40	Criança Feliz	1	1	Programa Criança Feliz	Distrito	Salário Mínimo
18	Profissional de Nível Médio	Visitador(a) PROGRAMA CRIANÇA FELIZ Parapuí/vassouras	Médio Completo	40	Criança Feliz	1	1	Programa Criança Feliz	Distrito	Salário Mínimo
19	Profissional de Nível Médio	Visitadores (as)PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Médio Completo	40	Criança Feliz	6	3	Programa Criança Feliz	Sede	Salário Mínimo
20	Profissional de Nível Médio	Visitadores (as)PROGRAMA CRIANÇA FELIZ Chora e Regiões Adjacentes	Médio Completo	40	Criança Feliz	1	1	Programa Criança Feliz	Distrito	Salário Mínimo
21	Técnico(a) de Nível Superior	Assistente Social	Superior Completo	30	Gestão SUAS	2	2	Próprio	Sede	R\$ 2.300,00
22	Orientador Social Baía/sororoca	Profissional de Nível Médio	Médio Completo	20	SCFV	1	1	PSB	Distrito	1/2 Salário
23	Orientador Social/Bom Jardim/Malhada dos Bois/São Francisco	Profissional de Nível Médio	Médio Completo	20	SCFV	1	1	PSB	Distrito	1/2 Salário
24	Orientador Social Fazendinha/Baixa Fria dos Canafistulas	Profissional de Nível Médio	Médio Completo	20	SCFV	1	1	PSB	Distrito	1/2 Salário
25	Orientador Social Lagoa do Serrote/Barro Preto	Profissional de Nível Médio	Médio Completo	20	SCFV	1	1	PSB	Distrito	1/2 Salário
26	Orientador Social Mutambeiras	Profissional de Nível Médio	Médio Completo	20	SCFV	2	2	PSB	Distrito	1/2 Salário
27	Orientador Social Parapuí	Profissional de Nível Médio	Médio Completo	20	SCFV	1	1	PSB	Distrito	1/2 Salário
28	Orientador Social Vassouras	Profissional de Nível Médio	Médio Completo	20	SCFV	1	1	PSB	Distrito	1/2 Salário
29	Orientador Social Paus Brancos/Lagoa dos Lopes	Profissional de Nível Médio	Médio Completo	20	SCFV	1	1	PSB	Distrito	1/2 Salário
30	Orientador Social Pistola/Mulungu	Profissional de Nível Médio	Médio Completo	20	SCFV	1	1	PSB	Distrito	1/2 Salário
31	Orientador Social Riacho Verde /Equitós	Profissional de Nível Médio	Médio Completo	20	SCFV	1	1	PSB	Distrito	1/2 Salário

11/05/2018  
1  
Cristiane de L. Lima



		Profissional de Nível Médio	Médio Completo	SCFV	1	1	PSB	Distrito	½ Salário
32	Orientador Social Sapó	Profissional de Nível Médio	Médio Completo	20	1	1	PSB	Distrito	½ Salário
33	Orientador Social Sede	Profissional de Nível Médio	Médio Completo	20	4	4	PSB	Sede	½ Salário
34	Motorista Categoria B - Sede	Profissional com Carteira de Habilitação – CNH – B	Médio Completo	40	4	4	Próprio	Sede/Distrito	Salário Mínimo
35	Motorista Categoria D - Sede	Profissional com Carteira de Habilitação – CNH – D	Médio Completo	40	1	1	Próprio	Sede/Distrito	Salário Mínimo

Santana do Acaraú – CE, 29 de Novembro de 2022.

Ana Kílvia de Melo Moura Sabino

Ordenadora de Despesas da Secretaria Do Trabalho e Da Assistência Social

